

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Carlos Arthur Ost Alencar, Juiz da 44ª Zona Eleitoral de Planaltina/GO, no período de 24 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, de 15.5.2023, disponível no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007558-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALANO CARDOSO E CASTRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Planaltina/GO, para substituir na jurisdição da 44ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual, de 11.5.2023, disponível no sítio do TJGO;

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007298-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007190-0](#);

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 1.671/2023, de 12.5.2023, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FÁBIO VINÍCIUS GORNI BORSATO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Família e Sucessões da comarca de Trindade-GO, para exercer a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente